



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75) 3246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@gmail.com

Ata da Audiência Pública do Município de São Gonçalo dos Campos - Bahia, na forma do Artigo 48, parágrafo único da Lei Complementar nº 101, demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais relativas ao 2º Quadrimestre de 2024.

Às 09h26 (nove horas e vinte e seis minutos), do dia 27 (vinte e sete) de setembro de dois mil e vinte e quatro, no Prédio da Câmara, foi realizada a Audiência Pública do Município de São Gonçalo dos Campos, presidida pelo Sr. Vitor David Alves de Oliveira e Oliveira, Assessor Contábil da empresa JG Contabilidade, constando com a presença de: Gleise Vitória Silva dos Santos, Diretora do Departamento Contábil do Município; Cristiana de Souza Bastos, servidora do Município; Maricleide Cazumbá Araújo, Assessora Contábil da empresa JG Contabilidade; Maria do Gorete Evangelista do Rosário, Erebaldo Oscar do Nascimento Filho, Joci de Souza Pereira, Maicon Alves Correia Muniz, servidores da Câmara Municipal. Dando início a reunião, o Sr. Vitor David Oliveira, cumprimentou todos os presentes e informou que a Audiência Pública tem como objetivo avaliar o cumprimento das metas fiscais do quadrimestre, abordando, de forma resumida, aspectos relevantes da execução orçamentária e financeira do 2º quadrimestre de 2024 em atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal, assim como, que ao longo da apresentação iria oferecer elementos para melhor compreensão dos relatórios da LRF, os quais são os instrumentos que o Poder Executivo se vale para expor à sociedade, quadrimestralmente, os números relativos a efetivação de suas receitas e despesas, comparando-os com o planejamento feito e verificando a necessidade da adoção de medidas de prevenção de riscos e correção de rumo. Na sequência, o Sr. Vitor David Oliveira apresentou os demonstrativos de execução e de Gestão Fiscal, informando que os relatórios de prestação de contas do Segundo Quadrimestre de 2024 estão disponíveis na Internet, no Diário Oficial do Município para que os cidadãos de nossa cidade se inteirem melhor sobre os recursos empregados, pois a administração pública deverá ter transparência de tudo que faz. Dando continuidade, o palestrante apresentou a tabela com a receita prevista e arrecadada do 2º quadrimestre 2024, com os seguintes dados: receita corrente prevista de R\$ 103.803.527,03 (cento e três milhões, oitocentos e três mil, quinhentos e vinte e sete reais e três centavos) e receita corrente realizada no total de R\$ 112.155.943,64 (cento e doze milhões, cento e cinquenta e cinco mil, novecentos e quarenta e três reais e sessenta e quatro centavos); receita de capital prevista de R\$ 2.099.330,53 (dois milhões, noventa e nove mil, trezentos e trinta reais e cinquenta e três centavos), receita de capital realizada de R\$ 487.648,08 (quatrocentos e oitenta e sete mil, seiscentos e quarenta



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38

Telefax: (75) 3246-1306/1413

E-mail: camarasaogoncalo@gmail.com

e oito reais e oito centavos. Prosseguindo, foi apresentado pelo palestrante o demonstrativo das despesas previstas e realizadas, mostrando o equilíbrio financeiro das despesas empenhadas, liquidadas e restos a pagar, ressaltando sobre o Resultado Primário, Equilíbrio Patrimonial, Resultado Nominal e Limite da Dívida Consolidada. Dando continuidade, o palestrante apresentou o comparativo do 2º quadrimestre 2023/2024 da receita líquida arrecadada por esfera de governo. Sobre a aplicação dos Limites Legais de gastos, a Lei de Responsabilidade Fiscal determina a aplicação de no máximo 54,00% da Receita Corrente Líquida - RCL para pagamento de pessoal, incluindo obrigações patronais e despesas com serviços de terceiros. O gestor atingiu o percentual de 57,47% sobre a RCL com a despesa de pessoal. Citou que a aplicação dos recursos públicos, no que se refere aos índices constitucionais. Na Educação, aplicou 22,32% quando o mínimo é 25%, enfatizando que o município cumpriu os limites constitucionais até o quadrimestre. No que se refere ao FUNDEB foi atingido 89,78% cumpriu a determinação legal de no mínimo 70%. Na Saúde, que no mínimo é 15%, o gestor aplicou 17,29%. Prosseguindo, foi aberta a oportunidade para que alguém fizesse perguntas ou se manifestasse com relação aos dados que foram apresentados. Como não houve quaisquer manifestações, o Sr. Vitor David Oliveira, agradeceu a todos pela presença, dando por encerrada a Audiência, a qual se lavrou a presente ata. Eu, Erebaldio Oscar do Nascimento Filho, Secretário da Câmara Municipal, digitei a presente ata.

Vitor David Oliveira de Oliveira e Oliveira

Glauco Ritorio Silva dos Santos

Guiliana de Souza Bastos

Maicon de Souza Araújo

Robsonário

João Carlos

Paulo de Souza Pereira

Erebaldio Oscar do Nascimento Filho